

# **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

## **PCA 2026**



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 11/12/2025 12:24:42

A autenticidade deste documento 00008.001195/2025-00 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: F63FA41D.



## **Publicação**

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

– AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Avenida Luiz Dias Martins, 73, 2º andar, Alpha Center, Parque Ipiranga,

Resende/RJ

CEP: 27.516-245

Site: [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br)

E-mail: [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br)



## Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

### Conselho de Administração

#### Presidente

Jaime Teixeira Azulay

#### Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos (Presidente Substituto)

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

### Conselho Fiscal

#### Presidente

Sandro Rosa Corrêa

#### Conselheiros

Sinval Ferreira Da Silva

Vago

### Diretora-Presidente Interina

Aline Raquel de Alvarenga

[aline@agevap.org.br](mailto:aline@agevap.org.br)

### Diretoria Executiva Interina

Rejane Monteiro da Silva Pedra

[rejane@agevap.org.br](mailto:rejane@agevap.org.br)

### Assessor Diretoria da Presidência

Roberto Roballo Alves

[roberto.alves@agevap.org.br](mailto:roberto.alves@agevap.org.br)



**Assessora Diretoria Unidade Resende**

Marina Mendonça Costa de Assis

[marina.assis@agevap.org.br](mailto:marina.assis@agevap.org.br)

**Controladora**

Rayssa Duarte da Silva

[rayssa.silva@agevap.org.br](mailto:rayssa.silva@agevap.org.br)

**Gerente do Contrato de Gestão CEIVAP**

Júlio César da Silva Ferreira

[juliocesar@agevap.org.br](mailto:juliocesar@agevap.org.br)

**Gerente Técnico CEIVAP**

Flávio Augusto Monteiro dos Santos

[flavio.monteiro@agevap.org.br](mailto:flavio.monteiro@agevap.org.br)

**Gerente Técnico CGs INEA**

Matheus Messias Santos da Silva

[matheus.silva@agevap.org.br](mailto:matheus.silva@agevap.org.br)

**Gerente do Contrato de Gestão INEA CBH'S**

Sandro Lima Maciel

[sandro.maciel@agevap.org.br](mailto:sandro.maciel@agevap.org.br)

**Gerente do Contrato de Gestão INEA GUANDU-BIG**

Antônio Mendes de Souza Júnior

[antonio.souza@agevap.org.br](mailto:antonio.souza@agevap.org.br)

**Gerente do Contrato de Gestão INEA BG**

Marcos Filgueiras Jorge

[marcos.jorge@agevap.org.br](mailto:marcos.jorge@agevap.org.br)

**Gerente Administrativo**

Diego Chagas dos Santos

[diego.chagas@agevap.org.br](mailto:diego.chagas@agevap.org.br)



**Gerente Financeira**

Giovana Cândido Chagas

[giovana.chagas@agevap.org.br](mailto:giovana.chagas@agevap.org.br)

**Gerente de Gestão Estratégica**

Leandro Barros Oliveira

[leandro.oliveira@agevap.org.br](mailto:leandro.oliveira@agevap.org.br)

**Assessoria Jurídica**

Brasil de Matos Advogados Associados

[juridico@agevap.org.br](mailto:juridico@agevap.org.br)

**Assessoria Contábil**

JPC – Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil ME

[jpcauditoria@yahoo.com.br](mailto:jpcauditoria@yahoo.com.br)

**Assessoria de Tecnologia da Informação**

DCA Eleaf Tech LTDA

[suporte@eleaf.com.br](mailto:suporte@eleaf.com.br)



## APRESENTAÇÃO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Filial Poços de Caldas (AGEGRANDE) tem como missão “*atuar na gestão de recursos hídricos de forma estratégica e participativa, com os demais atores do sistema, no apoio técnico, institucional e administrativo*” e, como visão “*ser uma instituição de referência na melhoria contínua da gestão de recursos hídricos, reconhecida pela cooperação institucional, inovação e comprometimento com a qualidade e disponibilidade da água*”.

O Plano de Contratações Anual (PCA) reflete o compromisso da Entidade Delegatária (ED) com a transparência, a eficiência e a responsabilidade na aplicação de recursos públicos. Este documento é uma ferramenta estratégica que consolida todas as demandas de aquisições de bens, serviços e obras planejadas para o exercício anual, em conformidade com os objetivos institucionais e as diretrizes estabelecidas pelo planejamento estratégico da AGEVAP.

Por meio do PCA, busca-se atender às necessidades operacionais da organização, apoiar a execução de projetos e programas voltados à gestão de recursos hídricos e fortalecer a participação social nos processos de tomada de decisão. Além disso, o plano orienta a gestão contratual, proporcionando maior previsibilidade, racionalidade e alinhamento às normas vigentes, como as previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

A elaboração do PCA foi pautada na colaboração entre os setores da Filial AGEGRANDE e as áreas meio da Matriz AGEVAP, assegurando que as contratações propostas estejam alinhadas aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade. Este planejamento é uma oportunidade de aprimorar continuamente nossas práticas de gestão, reforçando nosso compromisso com a transparência e a ética.

O plano está disponível para consulta de parceiros, colaboradores e demais interessados, reafirmando o compromisso da AGEGRANDE com uma gestão



eficiente e sustentável dos recursos hídricos. Espera-se que o material contribua para ampliar o entendimento e o diálogo sobre as ações da entidade.



## SUMÁRIO

<b>1. AGEVAP – ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL.....</b>	<b>09</b>
<b>1.1 AGEGRANDE.....</b>	<b>13</b>
<b>2. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>3. ESTRUTURA DO PCA 2026.....</b>	<b>16</b>
<b>4. VISÃO GERAL DO PCA 2026.....</b>	<b>19</b>
<b>4.1 Unidades Gestoras.....</b>	<b>25</b>
<b>4.2 Organização do PCA 2026.....</b>	<b>26</b>
<b>5. ACOMPANHAMENTO DO PCA 2026.....</b>	<b>26</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>27</b>
<b>APÊNDICE I - ÍNDICE DE DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFDS): CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2026.....</b>	<b>28</b>
<b>APÊNDICE II - CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2026 POR CATEGORIA.....</b>	<b>29</b>
<b>APÊNDICE III - RENOVAÇÕES CONTRATUAIS PLANEJADAS PARA 2026 POR CATEGORIA.....</b>	<b>32</b>

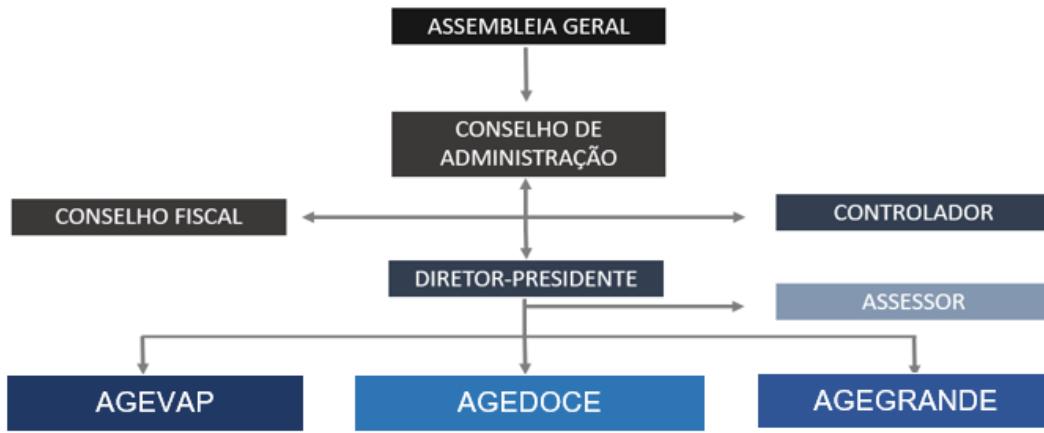


## 1. AGEVAP – ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva, sendo que atualmente exerce as funções definidas no art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, art. 59 da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que trata das competências das chamadas Agências de Água, ou Agências de Bacia.

A associação é formada por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, uma Controladoria e uma Diretoria Executiva. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são pessoas físicas, voluntárias, eleitas pela Assembleia Geral. A Figura 01 apresenta o organograma da AGEVAP.

Figura 1. Organograma AGEVAP



A sede da AGEVAP está localizada em Resende/RJ. A Agência possui 10 (dez) Unidades Descentralizadas (UDs) localizadas nos municípios de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Seropédica, Rio de Janeiro, Angra dos Reis (localizadas no estado do Rio de Janeiro), Juiz de Fora, Guarani



(localizadas no estado de Minas Gerais) e São José dos Campos (localizada no estado de São Paulo). A Agência possui ainda 02 (duas) filiais localizadas em Governador Valadares/MG (AGEDOCE) e Poços de Caldas/MG (AGEGRANDE).

Atualmente, a AGEVAP (matriz e filiais) possui 10 (dez) Contratos de Gestão assinados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), atendendo a 25 (vinte e cinco) Comitês de Bacias Hidrográficas.

Na Tabela 01, a seguir, são apresentados os respectivos contratos de gestão, comitês atendidos, resoluções de delegação e outras informações pertinentes.

Tabela 1. Contratos de Gestão

Contrato de Gestão	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
ANA 027/2020	04/12/2020	Agência Nacional de Águas - ANA	CEIVAP	Resolução nº 167/2015 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	30/06/2026
INEA 067/2022	28/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Baía de Guanabara	Resolução nº 285/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2027
INEA 068/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Guandu; Baía de Ilha Grande	Resolução nº 229/2022 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025





Contrato de Gestão	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
INEA 069/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha; Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	Resolução nº 228/2022 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
IGAM PS1 007/2024	14/11/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Preto e Paraibuna	Deliberação nº 612/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	30/06/2026
IGAM PS2 008/2024	14/11/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Pomba e Muriaé	Deliberação nº 613/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	30/06/2026
ANA 034/2020	21/12/2020	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	CBH-Doce	Resolução nº 212/2020 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2025
IGAM DO1 a DO6 001/2020	15/12/2020	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	Deliberação nº 441/2019 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	31/12/2025
ANA 008/2025	17/06//2025	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	Rio Grande	Resolução nº 240/2024 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2030

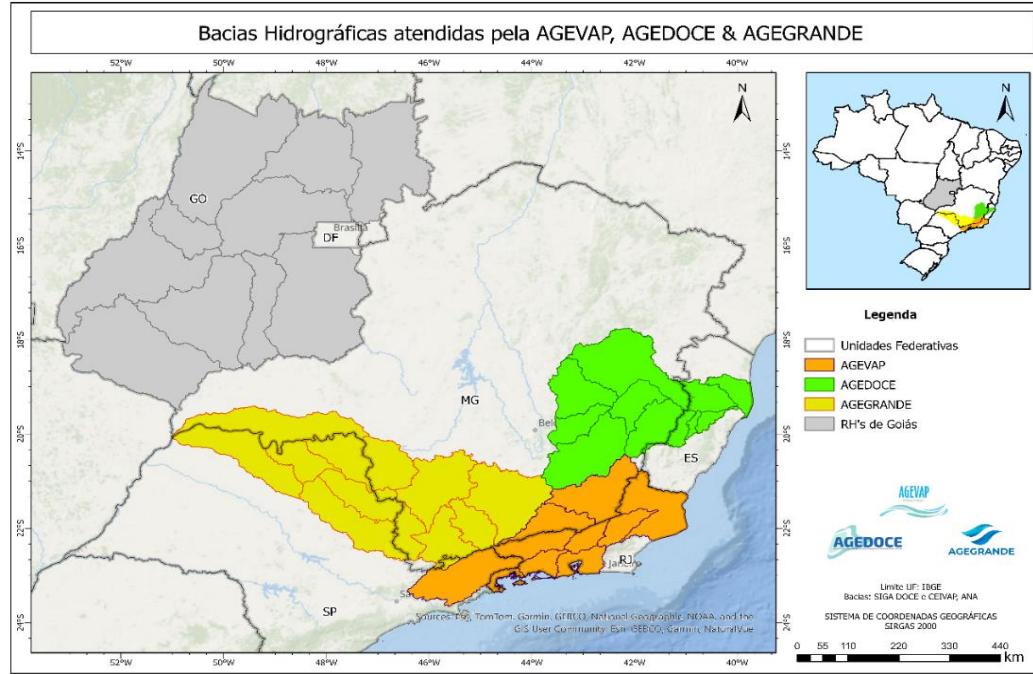




Contrato de Gestão	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
IGAM GD1/GD2 a GD8 005/2024	11/09/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	CBHs Nascentes do Rio Grande, Entorno do Reservatório de Furnas, Rio Verde, Sapucaí, Rios Mogi-Guaçu e Pardo, Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, Afluentes do Baixo Rio Grande.	Deliberação CERH-MG nº 580/ 2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	27/03/2034

Além desses 10 (dez) Contratos de Gestão celebrados com Órgãos Gestores Federais e Estaduais, em julho de 2025 a AGEVAP foi selecionada no Chamamento Público nº 01/2025 SEMAD/GO para atuação como Gestora Operacional e Financeira dos Fundos de Compensação Ambiental (FCA), do Fundo de Conversão de Multas (FCM) e do Fundo de Recursos Hídricos (FRH) do Estado de Goiás. A Figura 02 mostra o mapa com o território abrangido pela AGEVAP e suas filiais.

Figura 2. Território abrangido pela AGEVAP e suas filiais



Ao todo, com a formalização do Acordo de Cooperação com a SEMAD/GO, a

AGEVAP (matriz e filiais) atenderá a uma área de 644 mil (seiscentos e quarenta e quatro mil) quilômetros quadrados, que correspondem a 1.222 (mil, duzentos e vinte e dois) municípios, aproximadamente 22% do total no território brasileiro.

## 1.1. AGEGRANDE

A AGEVAP – Filial Poços de Caldas/MG (denominada AGEGRANDE) encontra-se legalmente habilitada e equiparada ao exercício das funções de Agência de Bacia nas unidades hidrográficas dos Comitês Nascentes do Rio Grande (GD1/GD2), Entorno do Reservatório de Furnas (GD3), Rio Verde (GD4), Rio Sapucaí (GD5), Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (GD6), Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande (GD7) e Afluentes do Baixo Rio Grande (GD8). Essa equiparação foi conferida pela Deliberação CERH-MG nº 580, de 27 de março de 2024.

No âmbito estadual, o marco formal da atuação da AGEGRANDE consolidou-se com a celebração do Contrato de Gestão nº 005/2024, firmado em 11 de setembro de 2024 entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a AGEVAP, com a interveniência dos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica. O contrato delegou à AGEVAP o exercício das funções de Agência de Bacia nas unidades hidrográficas supracitadas.

Adicionalmente, a Resolução CNRH nº 240, de 10 de setembro de 2024, delegou à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, até 31 de dezembro de 2034, o exercício das funções de competência das Agências de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, conferindo segurança jurídica e institucional à gestão integrada dos recursos hídricos na região.

Em nível federal, a atuação foi ampliada com a assinatura do Contrato de Gestão nº 08/2025, celebrado em 17 de junho de 2025 entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a AGEVAP, com anuênciam do Comitê da



Bacia Hidrográfica do Rio Grande, delegando à entidade o exercício das funções de Agência de Água no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Grande.

## 2. INTRODUÇÃO

Para que a missão da AGEVAP seja cumprida, a Entidade Delegatária (ED) conta com um quadro de colaboradores engajados e comprometidos com os valores e com a visão de futuro da Associação. Abaixo do organograma principal que foi apresentado na seção 1, a AGEVAP possui gerências que atuam nas áreas meio em nível tático e operacional. Essa estrutura está demonstrada no organograma abaixo.

Figura 03. Organograma das gerências da AGEVAP



Cada gerência se subdivide em setores menores e possui seu quadro de colaboradores subordinados às gerências e a diretoria.

A Gerência Administrativa coordena os setores de compras e licitações, responsável pela fase preparatória e pela realização dos certames. No entanto, as demais áreas meio e finalísticas são responsáveis pelas demandas de compras e contratações atribuídas aos seus respectivos setores, desde sua origem.

Sendo assim, a AGEVAP Matriz (unidade Resende) segue uma lógica de gestão por processos, onde as filiais são responsáveis pela formatação das compras e contratações atribuídas ao seu setor, sendo a Gerência Administrativa e o



Controle Interno os pontos de convergência, onde todas as licitações e contratações são lapidadas e passam por uma análise de conformidade antes de sua publicação.

As contratações da AGEVAP e suas filiais são precedidas por processo seletivo e obedecem às disposições das Resoluções ANA nº 122 de 2019, INEA nº 160 de 2018, Portaria IGAM nº 39 de 2022, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133 de 2021 e da Lei Federal nº 8.666/93 e da Portaria IGAM 60/2019, já revogadas, porém, ordenadoras de alguns contratos ainda vigentes.

Além disso, ainda há a possibilidade da realização de contratações com base em normativos internos da AGEVAP e suas filiais, quando se tratar de recursos próprios ou outros, não oriundos do setor público.

Os procedimentos de compras e contratações têm por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a AGEVAP e suas filiais, assegurando que todas as etapas sejam processadas e julgadas em estrita conformidade com os princípios aplicáveis à Administração Pública. Isso inclui legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, planejamento, probidade, igualdade, competitividade, proporcionalidade, economicidade, segurança jurídica, motivação, segregação de funções, vinculação ao edital, desenvolvimento nacional sustentável, entre outros correlatos. Critérios que comprometam a competitividade do processo são vedados.

Este Plano de Contratações Anual consolidado será disponibilizado no site da AGEGRANDE e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento, mediante aprovação da autoridade competente, para a inclusão, a exclusão ou a alteração de informações neles previstas.

O dever de realização pela AGEGRANDE das licitações e das contratações conforme previstos neste Plano de Contratações Anual é de observância mitigada, eis que constitui instrumento de planejamento, e dependerá, dentre



outros, da disciplina orçamentária efetiva, da liberação dos recursos correspondentes, das demandas existentes no momento da abertura do processo, dos recursos materiais e humanos disponíveis para a sua operacionalização, das soluções então ofertadas pelo mercado e do interesse público envolvido.

A não realização de licitação ou contratação prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, ou a sua realização em condições diversas daquelas previstas, não enseja a necessidade de alteração deste instrumento.

### 3. ESTRUTURA DO PCA 2026

As contratações do PCA 2026 estão organizadas, principalmente, por categorias e por natureza, definidas com base nas diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

As categorias são:

1. **Bens Permanentes:** São aqueles que têm durabilidade maior que dois anos, não perdem sua identidade física com o uso, nem se incorporam a outros bens ou sistemas. Exemplo: Móveis, veículos, equipamentos de informática.<sup>1</sup>
2. **Locação de Imóvel:** Contrato pelo qual um imóvel é cedido temporariamente mediante pagamento. Pode ser feito sem licitação em casos específicos previstos na lei, como a inexistência de alternativas. Exemplo: Aluguel de salas comerciais.<sup>2</sup>
3. **Material de Consumo:** São bens que se extinguem com o uso, não têm durabilidade prolongada e perdem sua identidade física ao longo do tempo. Por exemplo: Papel, toners de impressora, combustíveis.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Conceito alinhado ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

<sup>2</sup> Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei nº 14.133/2021, art. 74.

<sup>3</sup> MCASP e Portaria STN nº 448/2002.



4. **Obra:** Construção, reforma, ampliação ou modificação de um bem imóvel, envolvendo materiais e serviços de engenharia. Geralmente exige projeto básico e executivo para sua execução. Por exemplo: Instalação de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), drenagem de estradas, construção de barragens, etc<sup>4</sup>.
5. **Serviço:** Atividade destinada a obter uma utilidade específica, podendo ser geral (como limpeza) ou especializado (como consultoria). Não envolve entrega de bens, mas execução de tarefas. Por exemplo: Contratação de transporte, serviços de manutenção predial.<sup>5</sup>
6. **Serviço de Engenharia:** São serviços técnicos que demandam conhecimento especializado em engenharia ou arquitetura, abrangendo projetos, execução, supervisão ou manutenção de obras e sistemas. Por exemplo: Elaboração de projetos estruturais, manutenção de redes elétricas.<sup>6</sup>
7. **Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC):** Incluem produtos e serviços voltados à tecnologia, como desenvolvimento de software, aquisição de hardware, hospedagem de dados e serviços técnicos em TI. Por exemplo: Contratação de serviços de nuvem, sistemas de gestão, redes de comunicação.<sup>7</sup>

As naturezas são os detalhamentos das categorias. O Quadro 02, a seguir, mostra como elas estão organizadas em função das categorias.

---

<sup>4</sup> Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. I.

<sup>5</sup> Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. II.

<sup>6</sup> Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. II; Lei nº 5.194/1966 (Regulamento do CREA/CONFEA).

<sup>7</sup> Instrução Normativa SGD nº 1/2019 e Estratégia de Governança Digital.





Quadro 02. Categorias e natureza das contratações PCA 2026

CATEGORIA	NATUREZA
<b>BENS PERMANENTES</b>	BENS PERMANENTES (GERAL)
	BENS PERMANENTES (TIC)
<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEL</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	INSUMOS (PAPELARIA)
	INSUMOS DE INFORMÁTICA
	MATERIAL DE CONSUMO (COZINHA E BANHEIRO)
<b>OBRA</b>	OBRA
	BENEFÍCIOS TRABALHISTAS
	BRINDES/MOCKUPS
	CONERTO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
	GERENCIADORA DE SERVIÇOS
	INFRAESTRUTURA PREDIAL
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
	PLANTIO (RESTAURAÇÃO FLORESTAL)
	PROJETO TÉCNICO
	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)
<b>SERVIÇO</b>	SERVIÇO DE LIMPEZA
	ASSESSORIAS/CONSULTORIAS (PERMANENTES)
	ASSESSORIAS/CONSULTORIAS (TRANSITÓRIAS)
	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (REPAROS PREDIAIS)
	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (TIC)
	TREINAMENTOS/CURSOS/CAPACITAÇÕES
	GERENCIADORA DE OBRAS
<b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	GERENCIADORA DE SERVIÇOS
	PROJETO TÉCNICO
	ASSESSORIAS/CONSULTORIAS (TRANSITÓRIAS)
	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (TIC)
<b>SOLUÇÕES DE TIC</b>	SOFTWARES E SISTEMAS



#### 4. VISÃO GERAL DO PCA 2026

Os Planos de Aplicação Plurianuais e os Planos Orçamentários Anuais dos Comitês atendidos pela AGEGRANDE estão estruturados internamente conforme o modelo indicado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que é baseado na estrutura do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal.

Essa padronização facilita a correlação entre as ações executadas e os principais problemas das Bacias que devem ser alvo da intervenção do setor de recursos hídricos, contribuindo, assim, para o estabelecimento de um nexo entre as ações a serem implementadas e os resultados a serem alcançados.

O nível 1 dessa estrutura é a “Finalidade”, que representa as intenções macro, a saber:

**1. Gestão de Recursos Hídricos:** engloba programas e ações organizados com vistas à implementação dos instrumentos de gestão e ao fortalecimento institucional dos Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em nível Estadual e Inter federativo, pilares na fundamentação e na orientação para a implementação dos Planos Nacionais e Estaduais de Recursos Hídricos;

**2. Agenda setorial:** abrange programas e ações que possuem elevada dependência de articulação com diferentes setores e interesses na bacia hidrográfica (relacionados a usos consuntivos ou não consuntivos dos recursos hídricos);

**3. Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica:** contempla programas e ações com o objetivo de prover ao Comitê de Bacia Hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e ao cumprimento de suas atribuições legais;

**4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária:** reúne programas e ações para manutenção do custeio administrativo do comitê de bacia hidrográfica e da entidade.





A Figura 04, a seguir, apresenta como estão distribuídas as contratações e renovações contratuais previstas para 2026 por Finalidade.

Figura 04. Contratações por Finalidade (POA AGEGRANDE)



A Figura 05 demonstra a alocação de recursos financeiros por Finalidade, e o Quadro 3 apresenta o valor destinado a cada finalidade.

Figura 05. Valor por Finalidade (POA AGEGRANDE)



Quadro 3. Valor (R\$) por finalidade

FINALIDADE	VALOR
Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 4.564.000,00
Agenda Setorial	R\$ 625.000,00
Apoio ao CBH	R\$ 110.000,00
Manutenção do CBH e da UD	R\$ 43.427,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.342.427,20</b>

Os dados apresentados revelam uma forte concentração dos recursos na finalidade “Gestão de Recursos Hídricos”, que representa aproximadamente 85% do total das contratações, equivalente a R\$ 4.564.000,00. Esse volume indica que a maior parte dos investimentos está direcionada para ações estruturantes, estratégicas e de maior impacto operacional dentro da política de gestão hídrica.

A segunda maior destinação, Agenda Setorial, detém 12% do total (R\$ 625.000,00), o que demonstra a relevância de atividades de articulação, governança e integração com atores do setor. Embora representem uma parcela menor, essas ações são fundamentais para sustentação institucional e alinhamento das políticas. Já as finalidades Apoio ao CBH (R\$ 110.000,00) e Manutenção do CBH e da UD (R\$ 43.427,20) correspondem a 2% e 1%, respectivamente, refletindo atividades mais operacionais e de suporte administrativo.

Abaixo do nível de “Finalidade” situam-se os níveis de “Programa”, “Ação”, “Subação”, “Atividade/Projeto” e “Descrição”. Embora esse detalhamento não esteja apresentado na versão documentada do PCA, ele permanece como estrutura de referência interna e será empregado no acompanhamento da execução orçamentária.



Nesta versão documentada do PCA 2026, a apresentação limita-se ao nível de “Ação”, de modo a otimizar a visualização das informações. A identificação do Programa e da Finalidade permanece assegurada, uma vez que ambos podem ser reconhecidos pelo respectivo código.

A Figura 06 apresenta o quantitativo de contratações e renovações planejadas para 2026 por categoria, enquanto a Figura 07 exibe a distribuição por natureza. Observa-se que as categorias “Serviço de Engenharia” e “Serviço” apresentam o maior volume de demandas, verificando-se, inclusive, uma situação de equivalência entre ambas quanto ao quantitativo registrado. No que se refere às naturezas, destaca-se que “Projeto Técnico” constitui a principal, conforme demonstrado nas Figuras 06 e 07.



Figura 06. Contratações e renovações contratuais por categoria

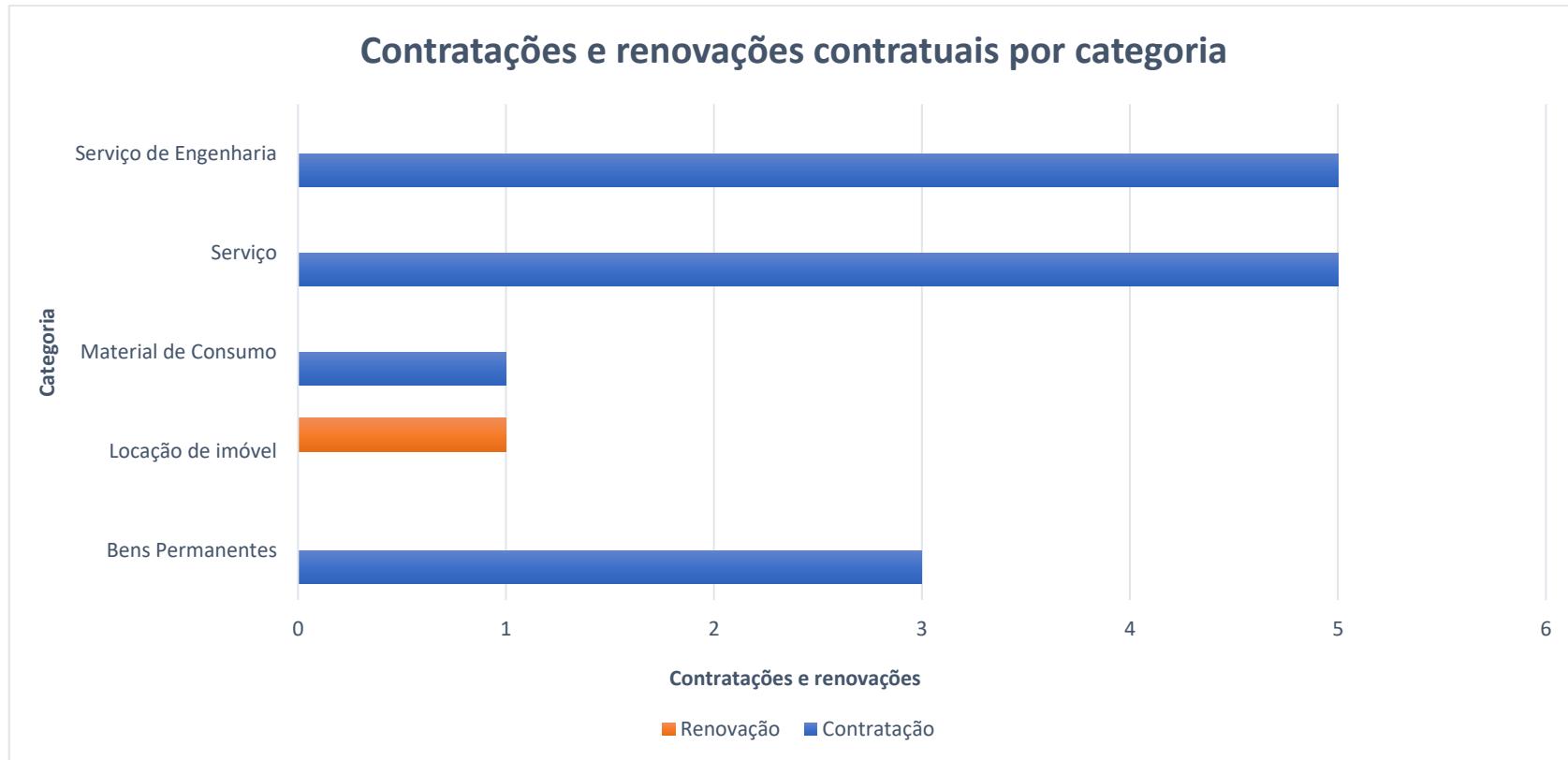
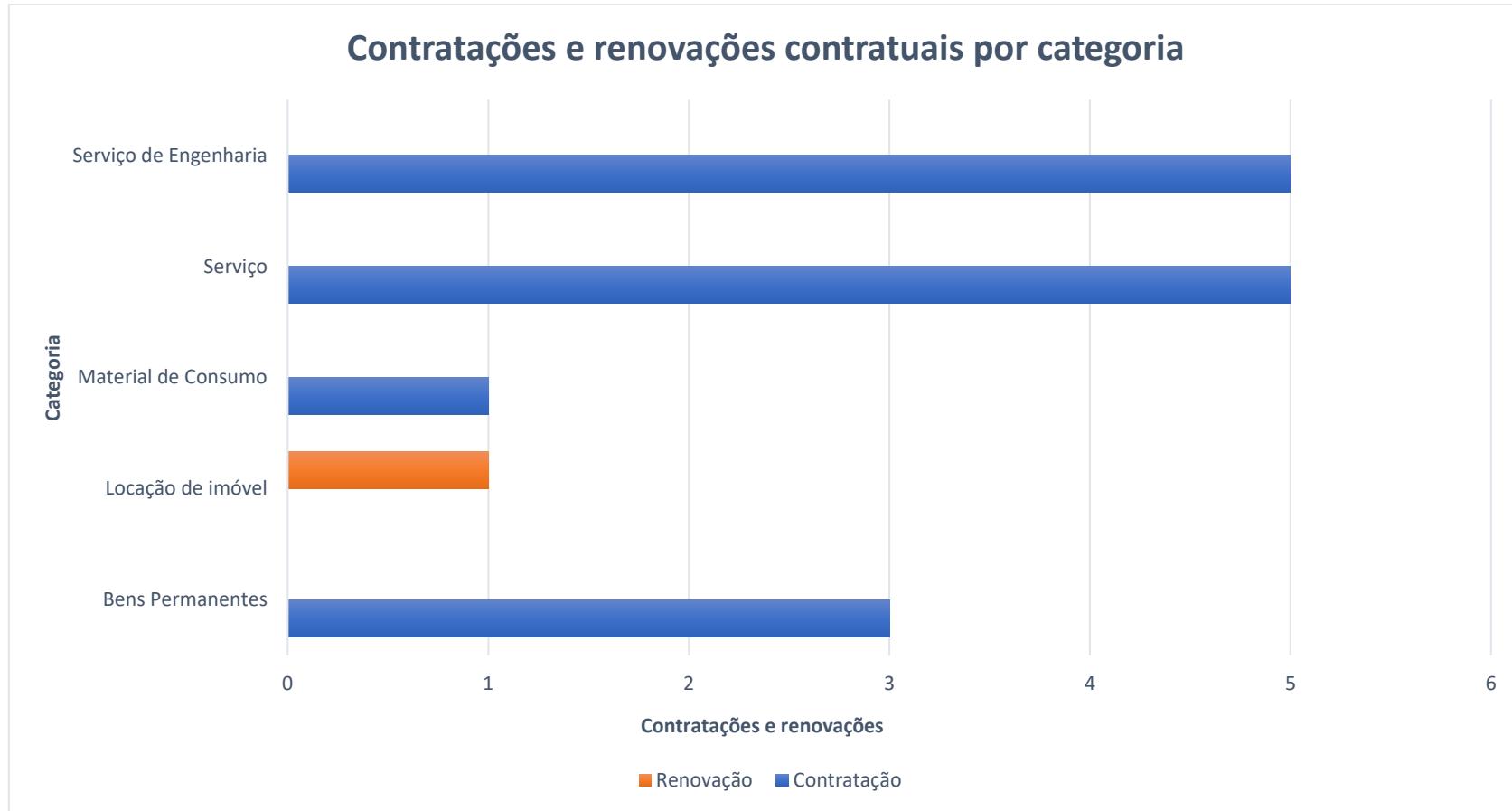


Figura 07. Contratações e renovações contratuais por natureza



#### 4.1. Unidades Gestoras

A Lei Federal nº 14.133 de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, traz em seu artigo 75, parágrafo primeiro, o conceito de “Unidade Gestora”.

No que se refere à hipótese de dispensa de licitação, o dispositivo estabelece que o somatório das despesas realizadas, no mesmo exercício, para contratações de igual natureza por Unidade Gestora, deve respeitar os limites de valor previstos para a dispensa. Tais limites são atualizados anualmente por decreto.

As Unidades Gestoras na AGEVAP são os Contratos de Gestão. Dessa forma, a AGEVAP Matriz possui sete Unidades Gestoras, a saber: CG ANA 27/2020, CG INEA 69/2022-TRANSPOSIÇÃO, CG INEA 67/2022, CG INEA CG 68/2022, CG INEA 69/2022, CG IGAM 07/2024 e CG IGAM 08/2024.

Ademais, também existem as Unidades Gestoras das Filiais, sendo: CG ANA 34/2020 e CG IGAM 01/2020 da filial AGEDOCE, e CG ANA 08/2025 e CG IGAM 05/2025 da filial AGEGRANDE.

As Unidades Gestoras estão representadas nesta versão documentada do PCA pela “Área Responsável”, conforme pode ser visualizado no quadro 04, a seguir.

Quadro 04. Unidades Gestoras e áreas responsáveis

UNIDADE GESTORA	ÁREA RESPONSÁVEL
CG ANA 27/2020	GERÊNCIA DO CG ANA 27/20
CG INEA 69/2022-TRAN	
CG INEA 67/2022	GERÊNCIA DO CG INEA 67/2022
CG INEA 68/2022	GERÊNCIA DO CG INEA 68/2022
CG INEA 69/2022	GERÊNCIA DO CG INEA 69/2022
CG IGAM 07/2024	COORD CG IGAM 07/24 e 08/24
CG IGAM 08/2024	
CG ANA 34/2020	DIRETORIA EXECUTIVA AGEDOCE
CG IGAM 01/2020	
CG ANA 08/2025	ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA AGEGRANDE
CG IGAM 05/2024	



É importante salientar que as contratações da área meio, que são as Gerências Administrativa, Financeira e de Gestão Estratégica, ocorrem majoritariamente por rateio entre os Contratos de Gestão para operacionalização da estrutura administrativa da Entidade Delegatária.

#### **4.2. Organização do PCA 2026**

O Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 da AGEGRANDE está apresentado em três apêndices específicos, de forma a organizar e facilitar a consulta às informações. O Apêndice I reúne o Índice de Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), contendo todas as contratações planejadas para 2026, incluindo alguns DFDs de anos anteriores que permanecem vigentes por não terem sido executados. O Apêndice II detalha as contratações previstas para 2026 por categoria, permitindo uma leitura comparativa entre tipos de demanda. Por fim, o Apêndice III consolida as renovações contratuais planejadas para 2026, igualmente classificadas por categoria.

Ao todo, estão previstas 14 novas contratações e 1 renovação contratual, totalizando R\$ 5.342.427,20 (cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

A adoção dessa estrutura metodológica visa aprimorar a clareza, a interpretação e a análise do PCA, oferecendo uma organização lógica e segmentada que facilita a visualização do conjunto das demandas, sua distribuição e suas especificidades.

#### **5. ACOMPANHAMENTO DO PCA 2026**

Em 2026, os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) formalizados seguirão a mesma numeração elencada no PCA. Os demais serão numerados conforme ordem sequencial de execução. Dessa forma, o acompanhamento do Plano será realizado de maneira sistemática, por meio da rastreabilidade do avanço das etapas de cada contratação planejada. Essa metodologia de acompanhamento subsidiará a identificação de *gaps* e a avaliação de



desempenho das áreas, objetivando a gestão de riscos e a melhoria contínua dos processos de contratação na AGEGRANDE.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratações Anual (PCA) da AGEGRANDE para o exercício de 2026 reflete o compromisso da Agência em promover uma gestão pública eficiente, alinhada aos princípios da legalidade, transparência e economicidade. Por meio de um planejamento estruturado e colaborativo, busca-se garantir que as aquisições e contratações atendam estrategicamente às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento das metas.

Por fim, a AGEGRANDE reafirma o seu compromisso com a prestação de contas e a transparência, elementos essenciais para assegurar a confiança dos parceiros, órgãos de controle e sociedade. O PCA 2026 consolida-se como um instrumento estratégico para o fortalecimento das ações da Entidade e para a promoção de uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos hídricos.



## APÊNDICE I - ÍNDICE DE DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFDS): CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2026

DFD*	OBJETO DA CONTRATAÇÃO
04/2025	Serviço de coffee break para o CBH Grande em Ribeirão Preto/SP
01/2026	Aquisição de bens permanentes de TI para a Filial AGEGRANDE
02/2026	Aquisição de cafeteira para a filial AGEGRANDE
03/2026	Ar condicionado dual - Quente/frio
04/2026	Câmera Fotográfica Profissional
05/2026	Contratação de projetos de intervenções para proteção e conservação de recursos hídricos
06/2026	Edital de Chamamento - Projetos de Sistemas Esgotamento Sanitário (SES)
07/2026	Edital de manifestação de interesse - Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)
08/2026	Elaboração e operacionalização do Plano de Comunicação Social da Bacia do Rio Grande
09/2026	Estudo das disponibilidades, demandas e balanço hídrico da Bacia do Rio Grande
10/2026	Materiais de Escritório
11/2026	Plano de Gestão de Risco (PGR) da Bacia do Rio Grande
12/2026	Plano e Programa de Educação Ambiental da Bacia do Rio Grande
13/2026	Serviço de coffee break para os GDS - CBHs Mineiros

\*Nota: Inclui DFD de 2025 que não foi executado e permanece no planejamento.



## APÊNDICE II - CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2026 POR CATEGORIA

### 1.1 Categoria Bens Permanentes

DFD	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	GRAU DE PRIORIDADE	CATEGORIA	NATUREZA	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (VALOR TOTAL)	DATA DESEJADA DA CONTRATAÇÃO
01/2026	Aquisição de bens permanentes de TI para a Filial AGEGRANDE	AGEGRANDE	MÉDIO	Bens permanentes	Equipamentos de TI (bens permanentes)	R\$ 18.000,00	25/09/2026
02/2026	Aquisição de cafeteira para a filial AGEGRANDE	AGEGRANDE	MÉDIO	Bens permanentes	Mobiliário	R\$ 500,00	29/05/2026
03/2026	Ar condicionado dual - Quente/frio	AGEGRANDE	BAIXO	Bens permanentes	Mobiliário	R\$ 5.000,00	18/05/2026
04/2026	Câmera Fotográfica Profissional	AGEGRANDE	MÉDIO	Bens permanentes	Organização/gerenciamento de eventos	R\$ 10.000,00	30/09/2026

### 1.2 Categoria Material de Consumo

DFD	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	GRAU DE PRIORIDADE	CATEGORIA	NATUREZA	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (VALOR TOTAL)	DATA DESEJADA DA CONTRATAÇÃO
10/2026	Materiais de Escritório	AGEGRANDE	MÉDIO	Material de consumo	Insumos (papelaria)	R\$ 1.207,20	15/06/2026

### 1.3 Categoria Serviço



DFD	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	GRAU DE PRIORIDADE	CATEGORIA	NATUREZA	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DATA DESEJADA DA CONTRATAÇÃO (VALOR TOTAL)
04/2025	Serviço de coffee break para o CBH Grande em Ribeirão Preto/SP	AGEGRANDE	ALTO	Serviço	Serviço de alimentação (ex. coffee break)	R\$ 30.000,00	05/01/2026
13/2026	Serviço de coffee break para os GDS - CBHs Mineiros	AGEGRANDE	ALTO	Serviço	Serviço de alimentação (ex. coffee break)	R\$ 70.000,00	14/09/2026
08/2026	Elaboração e operacionalização do Plano de Comunicação Social da Bacia do Rio Grande	AGEGRANDE	ALTO	Serviço	Organização/gerenciamento de eventos	R\$ 1.068.000,00	27/10/2026
12/2026	Plano e Programa de Educação Ambiental da Bacia do Rio Grande	AGEGRANDE	ALTO	Serviço	Projeto técnico	R\$ 496.000,00	30/12/2026

#### 1.4 Serviço de Engenharia

DFD	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	GRAU DE PRIORIDADE	CATEGORIA	NATUREZA	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DATA DESEJADA DA CONTRATAÇÃO (VALOR TOTAL)
05/2026	Contratação de projetos de intervenções para proteção e conservação de recursos hídricos	AGEGRANDE	ALTO	Serviço de Engenharia	Projeto técnico	R\$ 625.000,00	30/12/2026

DFD	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	GRAU DE PRIORIDADE	CATEGORIA	NATUREZA	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DATA DESEJADA DA CONTRATAÇÃO
VALOR TOTAL (VALOR TOTAL)							
11/2026	Plano de Gestão de Risco (PGR) da Bacia do Rio Grande	AGEGRANDE	ALTO	Serviço de Engenharia	Projeto técnico	R\$ 1.000.000,00	01/03/2027
09/2026	Estudo das disponibilidades, demandas e balanço hídrico da Bacia do Rio Grande	AGEGRANDE	ALTO	Serviço de Engenharia	Projeto técnico	R\$ 2.000.000,00	20/12/2026
07/2026	Edital de manifestação de interesse - Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)	AGEGRANDE	ALTO	Serviço de Engenharia	Projeto técnico	R\$ 0,00	30/10/2026
06/2026	Edital de Chamamento - Projetos de Sistemas Esgotamento Sanitário (SES)	AGEGRANDE	MÉDIO	Serviço de Engenharia	Projeto técnico	R\$ 0,00	29/10/2026



## APÊNDICE III - RENOVAÇÕES CONTRATUAIS PLANEJADAS PARA 2026 POR CATEGORIA

### 1.1 Categoria Locação de imóveis

DFD	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	GRAU DE PRIORIDADE	CATEGORIA	NATUREZA	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (VALOR TOTAL)	DATA DESEJADA DA CONTRATAÇÃO
-	Locação de espaço para a AGEGRANDE	AGEGRANDE	ALTO	Serviço	Locação de imóveis	R\$ 18.720,00	11/04/2026

